



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO N° 36/2022

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia ao setor de Cadastro, para que inclua na planta cadastral a Rua Moisés Gamba, (Lei nº 4635/2006), pertencente ao bairro Brilhante I.

JUSTIFICATIVA:

Trata-se de uma reivindicação dos moradores.

SALA DAS SESSÕES, EM 03 DE JANEIRO DE 2022

MAURÍLIO MORAES
VEREADOR - Progressistas